



1

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ
Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.
CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Ata RP 0080 Dental Oeste

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 0080/2018

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede na Prefeitura Municipal, sita na Rua Dr. José de Miranda Ramos 455, com CNPJ/MF 83.009.860/0001-13 neste ato representada pelo Prefeito Municipal Exmo Sr. **AVELINO MENEGOLLA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê, portador da R.G. n° 1.690.862 SSP/SC e CPF n° 145.268.160-00, neste ato delega competência para assinatura deste, através do Decreto n° AM 024/2017 ao Secretário Municipal de Saúde, **Sra. IRENE SALETE GORALSKI**, residente e domiciliada na cidade de Xanxerê - SC, inscrita no CPF sob o n° 811.089.909-91, doravante denominada apenas **ÓRGÃO GERENCIADOR** e o **DETENTOR DA ATA**:

DENTAL OESTE EIRELI - EPP, CNPJ/MF n° 05.412.147/0001-02, neste ato representado pelo seu representante legal. Sr. **Jackson Luiz Berti**, brasileiro, casado, administrador, portador do RG n° 1.851.582 - SSP-SC e CPF n° 726.179.939-49, doravante denominada **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal n.º 8.666/93, atualizada pela Lei n° 8.883/94 e Lei n° 9.648/98, firmam o presente Termo Aditivo ao Processo Licitatório acima citado, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação n° 0090/2018 - Pregão Eletrônico n° 0003/2018, Ata RP n° 0085/2018, e pelos Art. 57 e 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - Fica aditivado o quantitativo de 25% do item 73 (equipo) do Processo Originário, conforme ofício da Secretaria Municipal de Saúde e Parecer do Comitê Gestor n° 039/2019, anexos ao processo, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. à aditar	Valor Uni. R\$	Valor Total R\$
73	Equipo para nutrição enteral	175 und	0,70	122,50
			Total	122,50

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços e Processo Originário.

E, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, assinam o presente, na presença de duas testemunhas, sendo posteriormente publicado e arquivado, nos termos de Lei.

Xanxerê-SC, em 05 de fevereiro de 2019.

Município de Xanxerê
Órgão Gerenciador

DENTAL OESTE EIRELI - EPP
Detentor da Ata

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: